

DECRETO Nº 8034/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 4609 de 27 de novembro de 2024**, decreta:

**Art. 1º** Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias no valor de **R\$ 21.234,88**:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de recurso	Valor
01.01.01.31.0010.2.001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte de Recursos: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 3.500,00
01.01.01.31.0010.2.001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 1.000,00
10.01.10.303.160.2.062 ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POPULACAO	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Desd. Fonte Recursos: 4521 AT. PRIMARIA- CALAMIDADE PUBLICA MP 1218/2024	R\$ 6.198,91
10.01.10.303.160.2.062 ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POPULACAO	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte de Recursos: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Desd. Fonte Recursos: 4521 AT. PRIMARIA- CALAMIDADE PUBLICA MP 1218/2024	R\$ 10.535,97

**Art. 2º** A Maior Arrecadação a ser verificada no Exercício nas Fontes de Recursos:

1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Detalhamento da Fonte/Grupo

4521 AT. PRIMARIA- CALAMIDADE PUBLICA MP 1218/2024 R\$ 6.198,91

- o superávit financeiro verificado no exercício anterior, nas Fontes de Recursos:

2500 Recursos nao Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte/Grupo

1 Recurso Livre - Administracao Direta Municipal R\$ 4.500,00

2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Detalhamento da Fonte/Grupo

4521 AT. PRIMARIA- CALAMIDADE PUBLICA MP 1218/2024 R\$ 10.535,97

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 18 de julho de 2025.

Neuza Zonatto  
Secretária Mun. Fazenda

Odair André Rossetto  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi  
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico: [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)